



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

### **RESOLUÇÃO Nº 300/19 – CIB / RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes no âmbito do SUS, estabelecendo as diretrizes para a organização do componente AB na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

a Resolução ANVISA/MS – RDG nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde;

a Resolução CIB/RS nº 250/07, de 05 de dezembro de 2007, que aprova o Regulamento Técnico que disciplina a responsabilidade sanitária de municípios em relação às ações de Vigilância Sanitária, e dispõe sobre critérios e parâmetros relativos à organização, hierarquização, regionalização e descentralização dos Serviços do Sistema de Vigilância do Estado do Rio Grande do Sul;

a Resolução CIB/RS nº 434/2018, que aprova a definição dos fluxos de credenciamento e implantação das Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e Núcleos Ampliado de Saúde da Família para todos os municípios do Rio Grande do Sul.

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 17/07/2019.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o credenciamento de Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica conforme o Anexo desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOE.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 300/19 – CIB / RS**

**Solicitação de credenciamento de NASF**

Município	NASF	NASF	NSF
	I	II	III
Quinze de novembro	-	-	01

Informado apenas tipo e o quantitativo de equipe(s) que estão solicitando o credenciamento por município(s).

Porto Alegre, 24 de julho de 2019.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS